

DECRETO MUNICIPAL N.º 6631 DE 13 DE MAIO DE 2022.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME LEI AUTORIZATIVA Nº 4.337 DE 31/12/2021.

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições

legais;

DECRETA:

Art. 1.º é o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 31.650,00 (Trinta e um mil, seiscentos e cinquenta reais), suplementando projeto atividade no orçamento vigente -LOA, Lei n.º 4337, de 31/12/2021, Adendo III - Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcionalprogramáticas:

ÓRGÃO: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2013 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00 -**DESPESAS**

DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS COR 3.3.3.0.0.00.00.00.00 - OUTRAS DESPE 3.3.3.9.0.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DII 3.3.3.9.0.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

APLICAÇÕES DIRETAS

CÓD 101 R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.PRÓPRIOS 15% CF

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

TOTAL

SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0009 - ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 2033 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SMS

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 **DESPESAS**

3.3.0.0.0.00.00.00.00 **DESPESAS CORRENTES**

3.3.3.0.0.00.00.00.00 **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

3.3.3.9.0.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

MATERIAL DE CONSUMO CÓD 185 R\$ 3.3.3.9.0.30.00.00.00 12.000,00

OUTROS SERVICOS DE 3.3.3.9.0.39.00.00.00

> TERCEIROS - PESSOA CÓD 188 R\$ 8.000,00

JURÍDICA

TOTAL 20.000.00

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.PRÓPRIOS 15% CF

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0009 - ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 2034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE



TOTAL

Estado do Rio Grande do Sul

4.200,00

R\$

ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00.00 **DESPESAS DESPESAS CORRENTES** 3.3.0.0.0.00.00.00.00 3.3.3.0.0.00.00.00.00 **OUTRAS DESPESAS CORRENTES** 3.3.3.9.0.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.3.9.0.39.00.00.00 **OUTROS SERVICOS DE** TERCEIROS - PESSOA CÓD 202 R\$ 2.000,00 JURÍDICA TOTAL 2.000,00 ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - ESPORTE, CULTURA E TURISMO FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 0002 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL PROJETO/ATIVIDADE: 2072 - CONSERV.E MANUT.DO VEÍCULO DA SECTUR ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00.00 -**DESPESAS** 3.3.0.0.0.00.00.00.00 **DESPESAS CORRENTES** 3.3.3.0.0.00.00.00.00 **OUTRAS DESPESAS CORRENTES** 3.3.3.9.0.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS MATERIAL DE CONSUMO CÓD R\$ 650,00 3.3.3.9.0.30.00.00.00 364 **TOTAL** 650,00 R\$ ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - ESPORTE, CULTURA E TURISMO FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS SUB-FUNÇÃO: 695 – TURISMO PROGRAMA: 0002 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL PROJETO/ATIVIDADE: 2071 - MANUTENÇÃO DA SECTUR ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00.00 **DESPESAS** 3.3.0.0.0.00.00.00.00 **DESPESAS CORRENTES** 3.3.3.0.0.00.00.00.00 **OUTRAS DESPESAS CORRENTES** 3.3.3.9.0.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS **OUTROS SERVIÇOS DE** 3.3.3.9.0.39.00.00.00 TERCEIROS - PESSOA CÓD 385 R\$ 2.000.00 **JURÍDICA DESPESAS DE CAPITAL** 3.4.0.0.0.00.00.00.00 3.4.4.0.0.00.00.00.00 **INVESTIMENTOS** 3.4.4.9.0.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS CÓD 822 R\$ 3.4.4.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.800,00 **TOTAL** 3.800,00 R\$ ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - EDUCAÇÃO RECURSO MDE 25% CF FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA: 0022 - ENSINO REGULAR PROJETO/ATIVIDADE: 2096 - MANUTENÇÃO DA SECM - MDE 25% DA CF ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00.00 **DESPESAS** 3.3.0.0.0.00.00.00.00 **DESPESAS CORRENTES** 3.3.3.0.0.00.00.00.00 **OUTRAS DESPESAS CORRENTES** APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.3.9.0.00.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL CÓD 3.3.3.9.0.14.00.00.00 503 R\$ 600,00 MATERIAL DE CONSUMO CÓD 3.3.3.9.0.30.00.00.00 504 R\$ 3.600,00

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 31.650,00 (Trinta e um mil, seiscentos e cinquenta reais), será coberta pela redução orçamentaria das seguintes funcionais programáticas:



Estado do Rio Grande do Sul

ÓRGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2004 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00 - DESPESAS

3.3.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.3.0.0.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.3.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.3.9.0.46.00.00.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO CÓD 28 R\$ 650,00
TOTAL R\$ 650,00

ÓRGÃO: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2013 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS

3.3.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.3.0.0.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.3.9.0.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO CÓD 102 R\$ 1.000,00 TOTAL R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.PRÓPRIOS 15% CF

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0009 - ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 2032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS

3.3.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.3.0.0.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.3.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO CÓD 174 R\$ 9.000,00

3.3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PÉSSOA CÓD 177 R\$ 3.500,00

JURÍDICA

TOTAL R\$ 12.500,00

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.PRÓPRIOS 15% CF

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0009 - ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 2034 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS

3.3.3.9.0.36.00.00.00

3.3.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.3.0.0.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.3.9.0.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.3.9.0.33.00.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS CÓD

COM LOCOMOÇÃO

•

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

CÓD 201 R\$ 2.500,00

1.000,00

200 R\$

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 – ESPORTE, CULTURA E TURISMO

FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVICOS



Estado do Rio Grande do Sul

SUB-FUNÇÃO: 695 - TURISMO

PROGRAMA: 0002 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL PROJETO/ATIVIDADE: 2071 – MANUTENÇÃO DA SECTUR ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00.00 -**DESPESAS**

3.3.0.0.0.00.00.00.00 **DESPESAS CORRENTES**

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.3.0.0.00.00.00.00

APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.3.9.0.00.00.00.00

CÓD 3.3.3.9.0.46.00.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 386 R\$ 3.800,00 **TOTAL** 3.800,00

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – EDUCAÇÃO RECURSO MDE 25% CF

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA: 0022 - ENSINO REGULAR

PROJETO/ATIVIDADE: 2096 - MANUTENÇÃO DA SECM - MDE 25% DA CF

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 **DESPESAS**

> 3.3.0.0.0.00.00.00.00 **DESPESAS CORRENTES**

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.3.0.0.00.00.00.00

3.3.3.9.0.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS OUTROŚ SERVIÇOS DE 3.3.3.9.0.39.00.00.00

CÓD TERCEIROS - PESSOA 509 R\$ 3.600,00

JURÍDICA

CÓD 3.3.3.9.0.46.00.00.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 510 R\$ 600,00

TOTAL R\$ 4.200,00

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.PRÓPRIOS 15% CF

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0009 - ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 2032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00.00 **DESPESAS**

> 3.3.0.0.0.00.00.00.00 **DESPESAS CORRENTES**

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.3.0.0.00.00.00.00

APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.3.9.0.00.00.00.00

3.3.3.9.0.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA

DA INFORMAÇÃO E

CÓD 982 R\$ 6.000.00 COMUNICAÇÃO - PJ

6.000,00 TOTAL R\$

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 13 DE MAIO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Aldenir Soares Da Costa Sec. De Administração